



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
Poder Legislativo



REQUERIMENTO

Nº: 001/2026

Envira-AM 27 de JANEIRO de 2026

Autor: Abraão Cláudio de Araújo.

Requerido: Executivo Municipal de Envira

Assunto: Solicitação do Executivo Municipal, Projeto de Lei para o enquadramento dos cargos de Monitor e Auxiliar de Educação Infantil na carreira do Magistério Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 15.326, de 06 de janeiro de 2026.

Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, **requerer** que seja encaminhada **solicitação ao Poder Executivo Municipal de Envira**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e dos demais órgãos competentes, para que promova a elaboração de projeto de Lei, **adequando a legislação municipal vigente**, com vistas ao reconhecimento e enquadramento dos cargos de **Monitor e Auxiliar de Educação Infantil** como integrantes da **carreira do Magistério Municipal**.

JUSTIFICATIVA

Em 06 de janeiro de 2026, foi sancionada pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, a **Lei Federal nº 15.326**, a qual dispõe que os profissionais que exercem **atividades de suporte pedagógico à docência** passam a integrar formalmente a carreira do magistério.

Com a entrada em vigor da referida norma federal, os profissionais que atuam como **Monitores e Auxiliares de Educação Infantil**, por desempenharem funções diretamente vinculadas ao processo ensino-aprendizagem e ao apoio pedagógico à docência, passam a ser legalmente reconhecidos como **professores**, fazendo jus à inclusão no **Plano de Carreira do Magistério**, bem como à percepção do **Piso Salarial Nacional do Magistério**, nos termos da legislação vigente.



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
Poder Legislativo



Diante disso, impõe-se ao Município de Envira a adoção das providências administrativas e legislativas necessárias para a **harmonização da legislação local à legislação federal**, garantindo segurança jurídica, valorização profissional e a efetiva observância do princípio da legalidade, assegurando aos servidores abrangidos todos os **direitos funcionais, remuneratórios e previdenciários** decorrentes do novo enquadramento legal.

A medida ora requerida representa importante avanço na valorização dos profissionais da educação infantil, contribuindo para o fortalecimento da educação pública municipal e para o cumprimento das normas nacionais que regem a política educacional brasileira.

Diante do exposto, **requer-se** que o presente Requerimento seja submetido à apreciação do Plenário e, se aprovado, encaminhado ao **Poder Executivo Municipal**, para as providências cabíveis.

**Plenário Chagas Valles da Câmara Municipal de Envira-AM,
em 27 de JANEIRO de 2026.**


Ver. ABRAÃO CLÁUDIO DE ARAÚJO – Republicanos
Presidente da Câmara Municipal de Envira.